



Paudalho, 22 de Março de 2023

OFÍCIO Nº 121/2023
Ao Exmo Sr.
Ranilson Brandão Ramos
Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco

ASSUNTO: ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE PAUDALHO, EXERCÍCIO DE 2022 E ANEXOS.

Senhor Presidente,

Para cumprimento das disposições da **Resolução T.C. nº 189/2022** do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, encaminhamos um conjunto que integram o processo de **Prestação de Contas do exercício de 2022**, da **Autarquia de Trânsito e Transportes de Paudalho - PE**.

A documentação segue a ordem ao **Anexo VI** da referida resolução.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Construindo um novo amanhã!

Jorge Alberto de Moura Monteiro
Presidente



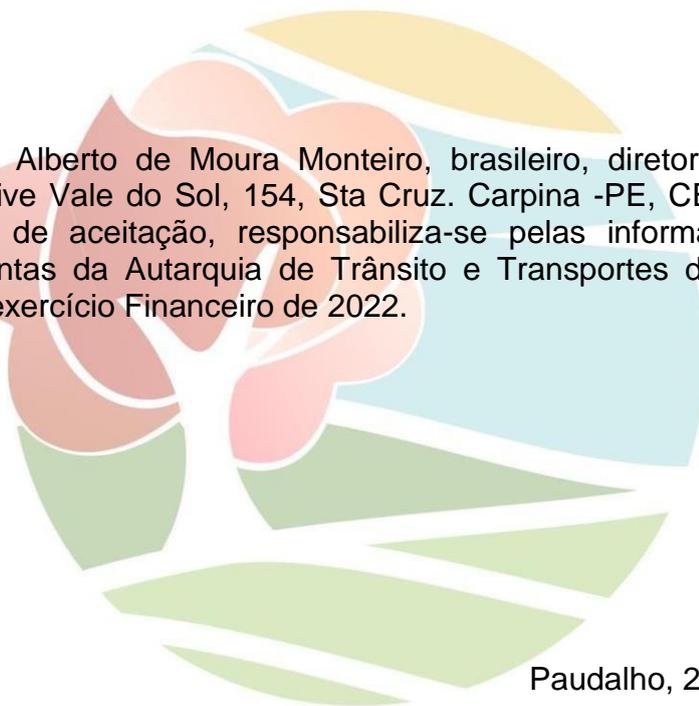
PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Construindo um novo amanhã!



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALBERTO DE MOURA MONTEIRO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 89a1186d-cf5b-4336-be50-80d98d65f0b7

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Jorge Alberto de Moura Monteiro, brasileiro, diretor-presidente, residente e domiciliado Lo Prive Vale do Sol, 154, Sta Cruz. Carpina -PE, CEP 55810-000, mediante este instrumento de aceitação, responsabiliza-se pelas informações apresentadas na Prestação de Contas da Autarquia de Trânsito e Transportes de Paudalho, Estado de Pernambuco, no exercício Financeiro de 2022.



Paudalho, 22 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Construindo um novo amanhã!

Jorge Alberto de Moura Monteiro
Presidente